



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 368/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto oral do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos
autos do Processo n.º 7.417/2006/PJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, da
lavra do Exmo. Sr. Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira,
Promotor de Justiça de 2.ª Entrância;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º da
Resolução n.º 277/2005-CSMP, datada de 26.07.05;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
ordinária realizada em 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr.
Dr. **JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA FERREIRA**, Promotor
de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 39.ª Promotoria de
Justiça, junto à 3.ª Vara de Família, atuando “pro tempore” na
8.ª Promotoria de Justiça, junto à 10.ª Vara Criminal da
Capital, para participar do 12.º Seminário Internacional do
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que será realizado
na cidade de São Paulo/SP, no período de 29.08 a 01.09.06 do
corrente ano;

II - ESTABELEECER que o custeio com as
despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do
ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 16 de agosto de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

RESOLUÇÃO N.º 368/06-CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amr